



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

**QUARTA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO
RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 27 (VINTE E SETE) DE JANEIRO DE 2023
(DOIS MIL E VINTE E TRÊS).=====**

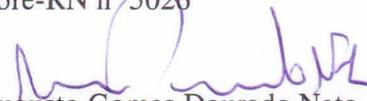
Às 10 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa, Victor Alexis Fernandes Diniz e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria-executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Análise e deliberação de pedido de compensação de crédito de anuidade; 2) Propostas de Parcerias; 3) Pagamentos agendados; e 4) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Análise de pedido de compensação de crédito de anuidade.** Trata-se de pedido de compensação de crédito para a anuidade do exercício de 2023, do registro nº 6400/2011 – Charles Eduardo de Medeiros. Este efetuou a transformação de seu registro de pessoa física em registro de responsável técnico no mês de janeiro de 2022, porém, no dia 31/01/2022 efetuou o pagamento da anuidade de 2022 de pessoa física na integralidade, no montante de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), e na realidade deveria ter efetuado o pagamento proporcional de pessoa física e após a transformação, o pagamento proporcional da anuidade do registro de responsável técnico. Diante disso, requereu um crédito de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Após exame e parecer favorável do setor jurídico quanto a compensação, constatou-se que o crédito é de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Após análise e submetido a deliberação pela diretoria-executiva, o pedido de compensação foi deferido, por unanimidade levando em consideração a importância de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Em ato contínuo, com a palavra o Dr. Victor Alexis

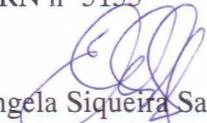


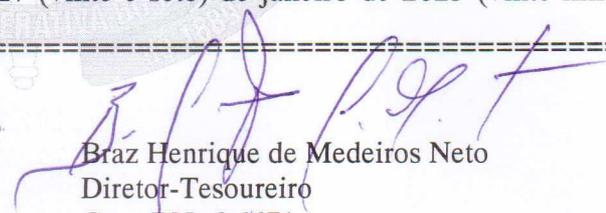
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

Fernandes Diniz que explanou sobre o **Segundo Item** que trata de duas **Propostas de Parcerias**: a primeira, trata-se de clínica que oferece tratamentos de patologias da coluna (Doutor Hérnia Natal) que tem por objeto descontos de 20% (vinte por cento) no protocolo de Manutenção, 15% (quinze por cento) no Protocolo Preventivo e 20% (vinte por cento) no Protocolo Postural-Tratamento; a segunda, trata-se de escritório de contabilidade (Wisecount Contabilidade Inteligente) que tem por objeto fornecer aos inscritos palestras educativas voltadas para gestão financeira e tributária, gestão de empresas e assessoria contábil, fiscal e departamento pessoal para empresas com 50% (cinquenta por cento) de desconto; ticket médico mensal a partir de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), além da abertura de empresas, gratuita, com ativação da assessoria contábil. Após análise, as duas propostas de parcerias foram aprovadas. Em seguida, por solicitação do presidente, as propostas foram encaminhadas para o setor jurídico com o intuito de verificar os requisitos legais para formalização do termo de parceria. Por fim, em análise o **Terceiro Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 30 (trinta) de janeiro, às 09 (nove) horas, na sede do regional. Concluídos os trabalhos às 11 (onze) horas e 06 (seis) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023 (vinte mil e três).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Elizângela Siqueira Santos Sena
Coordenação Administrativa


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico
OAB/RN nº 9.046


Victor Alexis Fernandes Diniz
Setor Jurídico
OAB/RN nº 17.224